

PORTARIA Nº: 43, DE 12 DE FEVEREIRO 2025.

Publicação no site da Prefeitura
Municipal

12/02/2025
Secretaria Municipal de
Comunicação

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE INCENTIVO EDUCACIONAL
(15%) DA SERVIDORA CLEZIA
FERNANDES DE OLIVEIRA
SOUZA, E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO que, mediante o parecer técnico de número **035/2021**, protocolizado em 20/01/2021, a servidora apresentou documentação necessária para aquisição da gratificação de titularidade e incentivo educacional conforme preceitua o diploma legal de número 838/2010 em seus artigos 11, §15, e 11, §13, bem como lei complementar 961/2014, artigo 3º, tabela I no importe de 25%, e 15% respectivamente, os certificados apresentados acumulam carga horária suficiente para recebimento da vantagem, cumprindo assim, com os requisitos legais de concessão.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1172/2020, que confere a Diretora de Gestão de Pessoas, competência para elaboração de atos administrativos para concessão de direitos.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a Gratificação de Incentivo Educacional no percentual de 15%, ambos, sobre o valor do vencimento base da servidora **CLEZIA FERNANDES DE OLIVEIRA SOUZA**, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Santo Antônio do Descoberto – GO.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a janeiro de 2021. Revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA DIRETORA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, aos 12 (doze) dias do mês de fevereiro de 2025.

Jocely Maria da Rocha Gaspar
Diretor-Geral de Gestão de Pessoas
Decreto Nº 182/2025